



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1 014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

DECRETO Nº 4.341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera membros do Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Francisco Sá;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Investimentos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO, será composto pelos seguintes servidores:

I - Membros titulares:

- 1) Daiane Gomes da Silva
- 2) Varcília Martins da Rocha
- 3) Marcos Diego Fernandes Barros

II - Membros suplentes:

- 1) Derivaldo Barbosa da Silva
- 2) Pamella Suellen Rocha Souza Lima
- 3) Paulo Mourão Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.800, de 04 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, MG, 21 de fevereiro de 2025.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 21 de fevereiro de 2025 pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público, afixado no quadro (ou outros ou ainda) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 4.341 que dispõe sobre: membros do Conselho Municipal de Investimentos

Por ser verdade, assinamos, na forma da Lei, neste o presente,

21, fevereiro, 2025.

Edson Carneiro


ALINI FERNANDA BICALHO NORONHA
Prefeita Municipal